

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5612, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 22/02/2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.044345/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 104/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Hugo Rezende Henriques (FADIR/UFU), presidente;
- Vanessa Vilela Berbel (FADIR/UFU); e
- Moacir Henrique Júnior (Universidade do Estado de Minas Gerais)

Membros suplentes:

- Almir Garcia Fernandes (FADIR/UFU);
- José de Magalhães Campos Ambrósio (FADIR/UFU);
- Renata Mendes de Oliveira (FACES/UFU);
- Jussara Goulart da Silva (FACES/UFU); e
- Daniele Alves Moraes (Universidade do Estado de Minas Gerais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2025, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6610422** e o código CRC **A8ED52DF**.